



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA N.º 14.651"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1.338 de 25 de fevereiro de 2021.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Arts. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

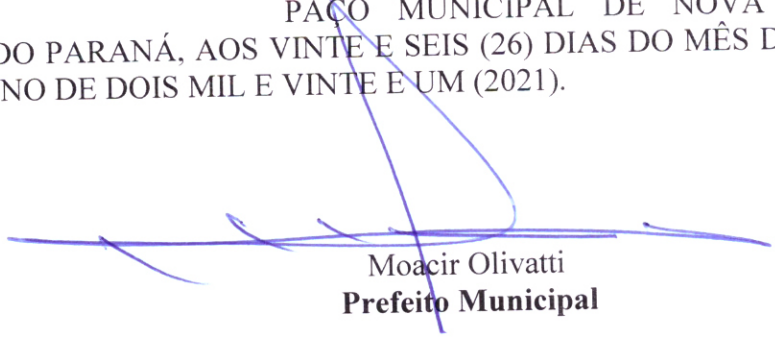
R E S O L V E :

CONCEDER a Servidora Municipal **"RENATA UZZUELLI DE AZEVEDO"**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 18 de fevereiro de 2021 a 16 de agosto de 2021.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha **"MARIA CLARA UZZUELLI CAMILOTTI"**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2021 1 00043 252 0021252 77, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança - Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal